

LEI MUNICIPAL N.º 797, de 27 de março de 2009.

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO DE UNIÃO DO OESTE”.

EVERALDO LUIS CASONATTO, Prefeito Municipal de União do Oeste – SC, no uso das atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO DE UNIÃO DO OESTE**, fundada em 15 de setembro de 2005, com sede na Avenida São Luiz, s/nº, na cidade de União do Oeste – SC, inscrita no CNPJ n.º: 07.688.981/0001-50.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 27 de março de 2009.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra

SILVANA SIMONATO FURLANETTO
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento.